MOÇÃO Nº 30/2021

Manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo para revogar decreto que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos a público manifestar nosso repudio ao decreto publicado pelo Governo do Estado de São Paulo que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos. Tal medida prevê uma queda de 6,5% na receita do Hospital Estadual de Sumaré, o que provocará o fechamento das alas de enfermaria pediátrica e oftalmológica, além da demissão de cerca de 100 funcionários, segundo o Sinsaúde (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Campinas e Região).

Vivemos uma das maiores crises sanitárias da humanidade, o que agravaram outras crises já existentes, econômica e social. O esforço de qualquer governo sério e comprometido com seu povo tem que ser com a qualidade e universalidade da saúde pública e manutenção dos empregos, pois somente com a população empregada a economia voltará a girar. Tal medida afetará cerca de 100 famílias que perderão sua renda e meio de sobrevivência, além de suspensões de pelo menos 7 mil exames, 17 mil consultas e 4,5 mil cirurgias ambulatoriais, além dos fechamentos do serviço de oftalmologia, da enfermaria e urgência referenciada de pediatria resultando em cerca de 750 mil pessoas que não serão mais assistidas pelo hospital.

Importante ressaltar que o atendimento realizado pelo Hospital Estadual de Sumaré contempla todos os níveis de complexidade. Fechar leitos em plena pandemia irá causar sobrecarga nos leitos que sobrarem.

Esse decreto atinge toda a região metropolitana de Campinas, inclusive nossa cidade, que já enfrenta dificuldade no atendimento via SUS.

O Sistema Único de Saúde deve construir políticas públicas de ampliação de enfermarias e atendimento e não o corte e fechamento de alas. O Governo do Estado de São Paulo caminha a contrapelo da Saúde Pública dos brasileiros.

Repudiamos tal decreto e apelamos para que o Governo do Estado de São Paulo revogue tal medida.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo para revogar decreto que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos. Encaminhando cópia para o Sr. Secretário de Estado responsável pela saúde Jean Carlo Gorinchteyn no endereço Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP e ao Sr. Governador do Estado de São Paulo João Dória no endereço: Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2021.

**Esther Moraes**

-Vereadora